CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 770 / 2023

Exmo. Sr. Pastor Luiz Sérgio
Prefeito de Santa Luzia

Indico, na forma regimental e após ouvir o Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia, ao Exmo. Sr. Prefeito, providências junto ao setor responsável, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **solicitar a criação de equipe multidisciplinar no Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto para atendimento às vítimas de violência sexual.**

Justificativa: A solicitação supracitada tem por finalidade oferecer às vítimas de violência sexual atendimento multidisciplinar, visando o controle e o tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, e encaminhamento, se for o caso, aos serviços de assistência social. Considerando a importância de uma abordagem ampla e integrada às vítimas de violência sexual, a equipe seria constituída por médicos tocoginecologistas, enfermeiros, psicólogo, psiquiatra, assistente social, socióloga/sanitarista e advogado. Essa personalização do atendimento trará para a vítima maior segurança e tranquilidade, bem como um atendimento mais humanizado.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2023.

LELEI
DA AUTO ESCOLA

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
☒ Aprovado ☐ Reprovado
06 JUN 2023
Votos
PRESIDENTE

Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200340033603800370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200340033603800370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.